



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: MUS169 – Percepção Musical I e MUS248 – Percepção Musical II (PEM I e PEM II)

O Departamento de Música da Unidade Instituto de Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, distribuídas da seguinte forma*:
 - a. 4 horas em sala (terças e quartas, das 08h às 10h);
 - b. 5 horas para atendimento aos alunos;
 - c. 3 horas para colaboração na execução de tarefas didáticas.

* distribuição sujeita a alterações ao longo do semestre.

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail, dentro do prazo da inscrição, para o endereço **mayra.pereira@ufjf.br**:

- a. Declarando o interesse em participar da monitoria das disciplinas de Percepção Musical I e II;
- b. Informando seu nome completo, CPF e número de matrícula;
- c. Anexando seu histórico escolar atualizado para o endereço de e-mail informado acima.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: proficiência em solfejos e leituras rítmicas.
- 2 - Entrevista

3 - Critério(s) de desempate: melhor aproveitamento nas disciplinas de Percepção Musical I e II, melhor IRA, período mais adiantado no curso e disponibilidade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	11 a 18 de março às 12h
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	mayra.pereira@ufjf.br

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	18 de março às 14h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Google Meet

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	18 de março às 18h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	a ser enviado por e-mail aos candidatos participantes

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Pereira, Professor(a)**, em 06/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Leite da Cunha e Melo, Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1737169** e o código CRC **A478B4DC**.